



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.705 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADA PELA LEI Nº 1.803/2015

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), para suplementar as seguintes dotações:

02.05.02 - FUNDEB

Atividade: 12.361.0005.2.006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB
Elemento de Despesa; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA **Ficha 106** R\$ 400.000,00

02.05.03 - EDUCACAO BASICA

Atividade: 12.361.0005.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOURO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA **Ficha 119** R\$ 70.000,00
Atividade3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO **Ficha 116** R\$ 60.000,00

TOTAL R\$ 530.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar, aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação.

02.05.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.05.02 - FUNDEB

Atividade:12.361.0005.2.006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO **Ficha 105** R\$ 500.000,00

02.05.04 - ALIMENTACAO ESCOLAR

Atividade: 08.306.0005.1.001 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - TESOURO
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE **Ficha 136** R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 530.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 21 de outubro de 2015.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Prefeitura em 21/10/2015

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos